

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 235/2024

Eu, ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, brasileiro, maior, casado, advogado, portador do RG n.º 53372496-1 SESP/ MA e CPF nº 573.211.753-91, Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, em pleno exercício do mandato e na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/17 e art.38 do Decreto nº 9.310 etc., CERTIFICO, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante a Secretaria de Arrecadação e Tributos deste município o Procedimento Administrativo nº 235/2024 oriundo de requerimento apresentado a Sr. RAIMUNDO NONATO MARTINS DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, portador do CPF: nº 033.946.803-35 e RG: nº 030612932005-6, residente e domiciliada na Travessa do Porto, nº 71, Bairro do Porto, nesta cidade, e que foi finalizado por decisão publicada em, informando os seguintes requintes existentes no referido procedimento para realização de Regularização será pela modalidade específica (Reurb-E): Localizado no Núcleo Conceição, Rua 5 de Setembro, Bairro: Conceição.

No local há serviço de energia de serviço público, no que tange à abastecimento de água, pavimentação e a limpeza pública, o local possui.

Partindo do marco ponto 1, situado na Rua 5 de Setembro; deste, segue FRENTE, confrontando com a Rua 5 de Setembro com a distância de 7,00 m até o marco Ponto 2; deste segue LATERAL DIREITA confrontado com Maria de Lourdes Ferreira da Silva até o marco ponto 3 em 25,30 m; deste segue FUNDO, confrontando com Cristiane Alves de Brito, em 7,00 m até o ponto 4; deste segue LATERAL ESQUERDA, confrontando com Edinar Pereira Barros e Valdson, em 25,30 m até o marco ponto 1 inicial da descrição deste perímetro, cujo foi de 177,1 m² (cento e setenta e sete metros e dez centímetros quadrados), perímetro total de 64,6 m (sessenta e quatro metros e sessenta centímetros).

Nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19/04/2024.

Eu, **ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**, Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, conferi e assino.

## **ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**

Prefeito

RAIMUNDO NONATO MARTINS DA SILVA

Outorgado